



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

16885342.27 3132	Manut. Serv. Estradas de Rodagem Outros Serviços e Encargos	R\$ 21.000,00
2042-146 08421882.28 3111	Ensino Fundamental Salário de Professores Ensino Fundamental Pessoal Civil	R\$ 27.000,00
2042-147 08421882.28 3113	Ensino Fundamental Salário de Professores Ensino Fundamental Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
TOTAL		R\$ 265.450,000

Artigo 2º- Ficam aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 180.000,00, distribuídos à seguinte dotação:

2072-149 13764471.18 4110	Departamento de Água e Esgoto Construção de Lagoa de Tratamento de Esgoto Obras e Instalações	R\$ 180.000,00
---------------------------------	---	----------------


Artigo 3º- O crédito aberto na forma dos artigos anteriores serão cobertos com recursos de excesso de arrecadação verificados na execução do orçamento vigente, pela sua tendência, na forma do art. 43, §1º, II e § 3º da Lei Federal n.º 4320/64.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Trabiju, 28 de setembro de 1998


SILVIO ROJES FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal na data supra


JOSIANI AP. SIMÕES
Escriturária